

## NOTA OFICIAL DA FEAAC SOBRE O PROJETO DE LEI 1.663/2023

A FEAAC — Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo — manifesta sua preocupação com a recente aprovação do Projeto de Lei nº 1.663/2023 na Câmara dos Deputados, que inclui emenda relativa ao direito de oposição às contribuições sindicais. Este é, sem dúvida, um momento delicado para o movimento sindical.

Entretanto, é importante destacar que **nada está decidido**. O projeto ainda seguirá os trâmites legislativos, passando pelo Senado Federal, onde poderá sofrer alterações. Caso isso ocorra, retornará à Câmara dos Deputados. Se aprovado sem mudanças, será encaminhado à Presidência da República, que terá o prazo de 15 dias úteis para sancionar ou vetar, total ou parcialmente, o texto aprovado.

Além disso, vale ressaltar que o texto atualmente aprovado apresenta **inseguranças e inconsistências jurídicas**, o que exigirá uma análise criteriosa por parte do Poder Executivo antes de qualquer eventual aplicação prática.

Outro ponto fundamental é que o **Supremo Tribunal Federal (STF)** está prestes a julgar o **Tema 935**, que trata justamente da legalidade do direito de oposição às contribuições sindicais. Caso o STF se manifeste de forma definitiva sobre o tema, o conteúdo do PL 1.663/2023 poderá perder validade.

Por isso, a FEAAC reforça: **não é hora para decisões precipitadas**. Precisamos de **calma, responsabilidade e, acima de tudo, unidade**. A CNTC (Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio), da qual fazemos parte, já está atuando firmemente junto à sua Assessoria Legislativa e Jurídica para tratar do tema com a seriedade e a técnica que o momento exige.

Reiteramos que **nenhuma medida individual deve ser tomada neste momento**. A força do movimento sindical está na **ação coletiva e coordenada**. Manteremos todos informados conforme a tramitação do projeto evoluir e novas definições forem tomadas.

Contamos com a compreensão, o engajamento e a confiança de todos. **A FEAAC segue firme na defesa dos direitos da classe trabalhadora. UNIDADE É A NOSSA MAIOR FORÇA.**

FEAAC  
Lourival Figueiredo Melo  
Diretor Presidente